

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH - UPA Santana (UPA Porte II)

CNPJ 23.453.830/0028-90

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em reais)

Balanços Patrimoniais	Notas	2024	2023	Balanços Patrimoniais	Notas	2024	2023	Demonstrações de Resultados	Notas	2024	2023
Ativo Circulante				Circulante				Receitas Operacionais			
Caixa e equivalentes de caixa	4	905.960	837.131	Fornecedores	8	1.277.851	1.376.989	Serviços prestados pacientes SUS		18.817.220	16.692.491
Contas a receber	5	486.847	603.908	Obrigações trabalhistas	9	976.923	841.988	Serviços prestados convênios e particulares		—	—
Estoques	6	441.701	229.606	Obrigações sociais	10	198.909	170.551	(-) Glosas		(9.300)	(30.536)
Outros créditos		10.754	28.269	Obrigações fiscais		67.791	55.570	Receita Líquida		18.807.920	16.661.955
Despesas antecipadas		23.852	43.366	Outras contas a pagar	11	279.748	137.267	Custos		(10.285.638)	(8.848.879)
Depósitos judiciais		—	2.531	Partes relacionadas	12	48.371	297.728	Serviços de terceiros		(5.408.546)	(4.863.246)
Contratos de gestão		3m 10.804.924	18.117.250	Contratos de gestão	3m	10.804.924	18.117.250	Pessoal e encargos		(2.141.608)	(2.156.546)
Total do Ativo Circulante		12.674.038	19.862.061	Total do Passivo Circulante		13.654.517	20.997.343	Superávit/(Déficit) Líquido		972.128	793.284
Não Circulante				Não Circulante				Despesas			
Contratos de gestão		3m —	12.078.167	Partes relacionadas	12	164.354	—	Pessoal e encargos		(1.352.137)	(1.215.811)
Imobilizado - Próprio	7	23.660	11.400	Provisões para contingências	13	32.084	—	Serviços de terceiros		—	—
Total do Ativo não Circulante		23.660	12.089.567	Contratos de gestão	3m —	—	12.078.167	Impostos, taxas e contribuições		(5.405)	(18.267)
Total do Ativo		12.697.698	31.951.628	Total do Passivo não Circulante		196.438	12.078.167	Depreciação/amortização		(2.586)	(1.066)
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Patrimônio Social	Superávit/(Déficit) Acumulado	Total	Patrimônio Social		(1.123.882)	(28.961)	Despesas gerais e administrativas		14	(893.150)
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	217.025	(245.986)	(28.961)	Patrimônio social		(29.375)	(1.094.921)	Superávit/(Déficit) antes do Resultado			
Incorporação ao patrimônio social	(245.986)	245.986	(1.094.921)	Superávit/(Déficit) acumulado		(1.153.257)	(1.123.882)	Financeiro			
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	(28.961)	(1.094.921)	(1.123.882)	Total do Patrimônio Social		12.697.698	31.951.628	Financeira Líquidas			
Incorporação ao patrimônio social	(1.094.921)	1.094.921	(29.375)	Total do Passivo e Patrimônio Social		12.697.698	31.951.628	Despesas financeiras			
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	(1.123.882)	(29.375)	(1.153.257)	Superávit/(Déficit) antes de Outras Despesas e Receitas		(1.217.111)	(1.104.266)	Superávit/(Déficit) antes de Outras Despesas e Receitas			
Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras				Outras Despesas e Receitas		322	—	Doações e subvenções			
1. Contexto Operacional: a. Objetivos Sociais: A Unidade de Pronto Atendimento Santana, da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa (PR), funciona 24h por dia e é voltada para atendimentos de urgência e emergência, clínicos e enfermeiros para um atendimento de qualidade e eficácia aos usuários, com base no Protocolo de Manchester, que classifica o grau de problema. Na unidade também estão disponíveis exames laboratoriais, raios-x, aplicação de medicamentos, inalações, eletrocardiograma e serviços odontológicos. O UPA está situada a R. Dr. Paula Xavier, 750, Centro, cidade de Ponta Grossa/PR. b. Contrato de Gestão: A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) é administrada pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde 19 de setembro de 2022, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 049/2022, vigente até 19/09/2025. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:				Superávit/(Déficit) do Exercício		(29.375)	(1.094.921)	Demonstrações dos Fluxos de Caixas			
Ámbito				Atividades Operacionais		(2.586)	1.066	Ajustes para reconciliar o superávit (déficit) do exercício			
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970		Superávit/(Déficit) do Exercício Ajustado (Aumento)/Redução do Ativo		32.084	—	2024	2023		
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOU de 19/11/1969		Contas a receber		117.061	412.703	2024	2023		
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967		Estoques		(212.095)	11.843	2024	2023		
Considerando o parecer técnico nº 84/2025-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do processo nº 25000.175499/2023-33, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve: Art. 1º fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 187/2021, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, CNPJ nº 23.453.830/0001-70, com sede em Pedro Leopoldo (MG). Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2026. O Instituto encontra-se adimplente com as orientações e exigências da Lei Complementar nº 187/2021. c. Déficit do exercício de 2024: Em 2024 a UPA arcou com maior volume de serviços em especialidades, assim como, com o repasse de atualização de seus fornecedores sobre os produtos e serviços de consumo geral. Desta forma, os recursos provenientes do contrato de gestão não foram suficientes para manter o fluxo financeiro da operação no exercício, impactando na apresentação do déficit na ordem de R\$ 29.375 no exercício. Como consequência, o UPA apresenta excesso de passivos sobre ativos circulantes no montante de R\$ 980.749 em 31 de dezembro de 2024. A Administração busca constante adequação dos custos de execução da operação do Hospital em conjunto com o atendimento às exigências técnicas e contratuais com o Ente Público e possui a meta de reequilibrar os fluxos de caixa em discussão de renovação/atualização dos valores contratados com o Ente Público. 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: a. Declaração de Conformidade: Com exceção aos ativos imobilizados e intangíveis que serão devolvidos ao poder concedente ao final do contrato de gestão e que não foram submetidos à avaliação de vida útil, as demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei Complementar 187/2021 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. b. Aprovação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela Administração na reunião em 03 de Abril de 2024. c. Base de Mensuração: As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. d. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação: As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras estão sendo apresentadas em Real, arredondadas em relação aos centavos, exceto quando indicado de outra forma. 3. Resumo das Principais Políticas Contábeis: A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo:				2024	2023						
Caixa e Equivalentes de Caixa: São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante da mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. b. Estoques: São demonstrados ao custo médio das compras, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. c. Imobilizado: i. Reconhecimento e Mensuração: Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. ii. Custos Subsequentes: Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. iii. Depreciação: A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado basando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:				2024	2023						
Taxa Anual de Depreciação - %		10%		Caixa em espécie		34	—	2024	2023		
Móveis e Utensílios		10%		Banco conta movimento		72.728	—	2024	2023		
Aparelhos Telefônicos		20%		Aplicações financeiras de liquidez imediata		833.198	837.131	2024	2023		
O método de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. d. Intangível: Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, reflete os custos com direitos de uso de software. e. Redução ao Valor Recuperável de Ativos Tangíveis e Intangíveis: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituida provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. f. Julgamentos e Estimativas: A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados das receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriam um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros.				Total		905.960	837.131	2024	2023		
7. Imobilizado				2024	2023						
Em 31 de dezembro de 2023				Aging List		181.048	150.977	2024	2023		
Saldo inicial		669	3.532	A vencer		181.048	150.977	2024	2023		
Aquisições		295	5.460	Até 30 dias		181.048	452.931	2024	2023		
Transferências		—	—	De 31 a 60 dias		104.296	—	2024	2023		
Baixas		—	—	De 61 a 90 dias		20.455	—	2024	2023		
Depreciação		(146)	(807)	De 91 a 180 dias		—	—	2024	2023		
Saldo contábil líquido		818	8.185	De 181 a 360 dias		—	—	2024	2023		
Em 31 de dezembro de 2024				Total		486.847	603.908	2024	2023		
Saldo inicial		818	8.185	Aparelhos		228.839	95.465	2024	2023		
Aquisições		—	3.199	Móveis e Utensílios		159.487	99.249	2024	2023		
Transferências		—	—	Hosp.		24.196	16.524	2024	2023		
Baixas		—	—	Total		5.537	—	2024	2023		
Depreciação		(197)	(1.180)	Móveis e Utensílios		1.189	123	2024	2023		
Saldo contábil líquido		621	10.204	Total		13.472	10.108	2024	2023		
8. Fornecedores				Aparelhos		13.297	12.835	2024	2023		
Materiais e medicamentos				Transferências		1.164.7	1.066	2024	2023		
Serviços											

-★ continuação

Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH - UPA Santana (UPA Porte II)

	2024	2023
Cota patronal/ Terceiros e RAT/SAT	1.499.961	1.195.103
INSS	1.499.961	1.195.103
COFINS	564.517	500.775
COFINS	564.517	500.775
Total	2.064.478	1.695.878

16. Cobertura de Seguros: Em 2024, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos. **17. Instrumentos Financeiros:** A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e de estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante tem liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses.

Diretora

Clemência Moreira de Souza - Diretora Executiva - CPF: 553.218.289-20

ses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2024	2023
Aplicações financeiras de liquidez imediata	833.198	837.131
Contas a receber	486.847	603.908
Total ativos financeiros	1.320.045	1.441.039
Fornecedores	1.277.851	1.376.989
Total passivos financeiros	1.277.851	1.376.989

18. Gestão de Riscos: A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros i. **Riscos de Liquidez:** As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade. ii. **Riscos de Crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da gestão. A Administração entende que o risco de crédito é monitorado da maneira adequada e frequente, uma vez que ao que minimiza as possibilidades de ocorrências de descumprimento. **19. Eventos Subsequentes:** Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, o Contrato de gestão 049/2022 estava vigente, não sendo realizadas provisões adicionais ou contingências nessas demonstrações contábeis, com perspectiva da Administração de que seja renovada para nova Gestão do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, após seu encerramento em 19 de setembro de 2025. **Renovação CEBAS - INDSH:** Conforme mencionado na nota explicativa 1 - contexto operacional, a Entidade obteve deferimento para renovação do CEBAS para o triênio de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026 em 12/02/2025, junto ao Ministério da Saúde, constante do processo 25000.175499/2023-33. Ponta Grossa - PR, 03 de Abril de 2025.

Contadora

Ediane Pacheco Lemos - CRC-SP-324161/O

À Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH - Unidade de Pronto Atendimento UPA Porte II - Santana - Ponta Grossa - PR. **Opinião com Ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH/Unidade de Pronto Atendimento - UPA Porte II - Santana, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do déficit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto mencionado no tópico "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH/Unidade de Pronto Atendimento - UPA Porte II - Santana, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** O sistema de controle e gestão de estoques utilizado pela UPA é vinculado e gerido pela Fundação Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa - PR, consequentemente, não pudemos realizar outros procedimentos de auditoria sobre os consumos e utilização de materiais e medicamentos no decurso das atividades da Unidade, que fossem suficientes para concluirmos sobre a efetividade dos controles internos e sobre movimentações de estoque realizadas no sistema. Nestas circunstâncias, não pudemos concluir sobre: a. a adequação dos controles internos e acessos sistemáticos para movimentação e reconhecimento dos custos de materiais e medicamentos consumidos no período e apresentados ao resultado do exercício no montante de R\$ 2.141.608, na rubrica de custos com materiais e medicamentos; e b. a adequação dos controles internos e acessos sistemáticos para conclusão sobre efetividade de apuração de quantidades e valorização dos estoques apresentados pelo montante de R\$ 441.700 em 31 de dezembro de 2024. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Ênfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função do seguinte assunto: **Transações com partes relacionadas:** A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo o reembolso das despesas compartilhadas com sua Sede Administrativa. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Patrimônio social negativo e continuidade operacional:** Chamamos a atenção sobre o descrito na nota explicativa 1(c), em que a Administração apresenta os fatores de elevação de custos da operação de gestão da Unidade que contribuiram substancialmente para o déficit de R\$ 29.374 apurado no período e considera a discussão de complemento/atualização dos valores contratuais como determinantes para o reequilíbrio dos fluxos de caixa futuro. Em 31 de dezembro de 2024, a UPA apresentava

patrimônio líquido negativo na ordem de R\$ 1.153.256 e capital circulante líquido negativo na ordem de R\$ 980.478. Estas demonstrações financeiras foram preparadas com princípio de continuidade operacional e nenhuma provisão ou ajuste foram realizados relativos ao assunto mencionado. **Imobilizado de gestão:** Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c) e 6, chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, recebido do Ente Público, não foi reconhecido contabilmente, em virtude de não ter sido valorizado pelo poder concedente. A Administração considera que estes imobilizados serão integralmente revertidos ao poder concedente (Fundo Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade está em processo de avaliação de valorização dos itens recebidos e optou por não adotar as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis. **Outros assuntos:** Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior: Os valores correspondentes ao balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório da auditoria, em 15 de abril de 2024, sem modificações. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos

de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omission ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrivemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 03 de abril de 2025

PLANNERS
Auditors Independents**PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES**Heitor Piovam
Contador CRC 1SP 331.721/O-6

38481/2025